

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005203/13 de 31 de Outubro de 2013

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - DIRETORIA

(211) 08.244.009.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	13.800,00	
4.4.90.52.00.00.000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0001 - Recursos Livres
(513) 08.244.009.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	7.648,20	
3.3.90.39.00.00.0003763 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3763 - CRAS - Exercício Anterior
<hr/>		
Total Suplementação:	21.448,20	

Art. 2º

Item I

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - DIRETORIA

(204) 08.244.009.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	13.800,00	
3.1.90.11.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0001 - Recursos Livres
(512) 08.244.009.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	7.648,20	
3.3.90.30.00.00.0003763 - MATERIAL DE CONSUMO		3763 - CRAS - Exercício Anterior
<hr/>		
Total Anulação:	21.448,20	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

